



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	827546/2019
INTERESSADO	SINDUSCON GOIÁS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

DELIBERAÇÃO Nº 189 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 20 de Agosto de 2019, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a instituição **SINDUSCON GOIÁS – Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás**, inscrita no CNPJ nº 00.799.205/0001-89, contemplada na Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2019, apresentou Prestação de Contas da realização do objeto do Termo de Fomento CAU/GO nº 03/2019, estando conforme a cláusula Oitava – Da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2019 artigo 14 – Prestação de Contas – item 14.1.1 que determina que “A Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional - CEEPF e a Comissão Administração e Finanças do CAU/GO - CAF fiscalizarão os projetos apoiados avaliando a efetividade da parceria”.

DELIBEROU:

1 – APROVAR, no âmbito financeiro, a prestação de contas do patrocínio concedido à instituição **SINDUSCON GOIÁS – Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás**.

Goiânia, 20 de Agosto de 2019.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora
Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO

LORENA CAVALCANTE BRITO
Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Suplente: SELMA PEREIRA SILVA